



## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 063/2023**

### **Altera a Deliberação Consuni nº 038/2021 que dispõe sobre o Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (FAPETI).**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R- 010/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica incluído o inciso VII no art. 18 da Deliberação Consuni nº 038/2021 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18 ...

VII - substituir o Diretor Tesoureiro em suas ausências e impedimentos.”

**Art. 2º** Ficam incluídos os parágrafos §1º, §2º, §3º com os incisos I, II, III e IV e §4º no art. 19 da Deliberação Consuni nº 038/2021 que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 19 ...

§1º O Diretor Secretário substituirá o Diretor Tesoureiro em suas ausências e impedimentos.

§2º Para fins do disposto no §1º deste artigo, considera-se ausência quando o Diretor Tesoureiro se encontrar temporariamente impossibilitado de desempenhar suas atribuições em decorrência de licença, férias, missão oficial, afastamento autorizado entre outros motivos semelhantes.

§3º Para fins do disposto no §1º deste artigo, considera-se impedimento quando o Diretor Tesoureiro se encontrar temporariamente impedido de desempenhar suas funções em decorrência:

I - de qualquer decisão judicial;

II - de decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

III - de deliberação do Conselho de Curadores ou Conselho Fiscal para apuração de irregularidades no desempenho da função;



IV - de instauração de processo administrativo disciplinar no âmbito da Administração Pública.

§4º Nos casos de ausência e impedimento, a substituição temporariamente do Diretor Tesoureiro pelo Diretor Secretário se dará mediante ato do Diretor Presidente, ou seu substituto, no qual constará, necessariamente, o motivo da ausência ou impedimento, bem como o prazo de substituição.”

**Art. 3º** Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consuni nº 038/2021.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 29 de junho de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 04 de julho de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**